



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0275/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, topografia e avaliação de imóveis, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, preventivos de combate a incêndio, pavimentação, metálicos, avaliações de imóveis entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Proj. De pavimentação asfáltica sobre calçamento ou asfalto - projeto de pavimentação asfáltica sobre calçamento ou asfalto existente (recapeamento), levantamento topográfico, estudos geotécnicos, projetos de pavimentação, de drenagem pluvial, de sinalização viária vertical e horizontal.	M²	11.245	R\$ 1,15	R\$ 12.931,75

2.2 A contratação de empresa para a elaboração do projeto de pavimentação sobre o asfalto existente na Rua André Lunardi, nos trechos entre a Avenida Giacomino Lunardi e a Rua Ministro Victor Konder, e entre a Avenida Plínio Arlindo de Nês e a Rua Dique de Caxias, é necessária para viabilizar intervenções técnicas adequadas e devidamente planejadas.

2.3 O projeto garantirá a definição das soluções de engenharia mais eficientes, assegurando qualidade, durabilidade e segurança na execução da obra. Além disso, a pavimentação contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, do tráfego local e das condições de circulação da comunidade..

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 12.931,75** (doze mil, novecentos e trinta e um reais com setenta e cinco centavos).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de elaboração de projetos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 12.931,75

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0007/2024 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de engenharia conforme edital.



PREFEITURA DE
XAXIM

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ANGULAR PROJETOS LTDA.**

CNPJ: **40.751.677/0001-86**

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Ailton Mocelin, matrícula nº 9971.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

50 – 1.500.1001 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

Município de Xaxim, 09 de setembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal